



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 052 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre a **designação** do Chefe da Divisão de Fiscalização do Trânsito para **responder** pela **Gerência de Educação para o Trânsito** e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 902.281.894-20, matrícula nº 7348, que desempenha a função gratificada de **Chefe da Divisão de Fiscalização do Trânsito**, para responder cumulativamente com a função que já exerce, a **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4)**, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, com seus efeitos a partir do dia 1º de Outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor acima designado **não faz jus a remuneração da função** de Gerente de Educação para o Trânsito, tendo em vista que já **recebe pela função gratificada** que exerce.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de Outubro de 2019.


IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito